



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 027/2025.

**EMENTA:** Concede a servidor municipal **Vinicius Minski Mourão** função gratificada e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

## RESOLVE:

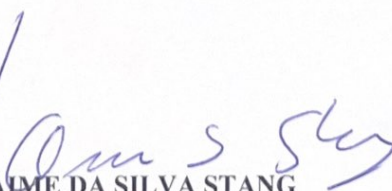
**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **Vinicius Minski Mourão**, Matrícula nº. 573736/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, função gratificada de 30% (trinta por cento), responsável pela captação de doadores de sangue do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Sendo o mesmo responsável por desempenhar outras atividades competentes a função de Técnico em Enfermagem.

**Art. 3º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3278

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA N°. 027/2025.

EMENTA: Concede a servidor municipal Vinicius Minski Mourão função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal Vinicius Minski Mourão, Matrícula n°. 573736/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, função gratificada de 30% (trinta por cento), responsável pela captação de doadores de sangue do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Sendo o mesmo responsável por desempenhar outras atividades competentes a função de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora identificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C09414E5